



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO **INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER constitui o instrumento de planejamento destinado a orientar a atuação institucional do Consórcio, estabelecendo diretrizes, objetivos estratégicos, programas e metas voltados ao fortalecimento da gestão compartilhada, da cooperação interfederativa e do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados.

Sua elaboração observa as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio, da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e demais normas aplicáveis aos consórcios públicos.

2. MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional integrado por meio da cooperação entre os municípios consorciados, oferecendo soluções técnicas, administrativas e institucionais que fortaleçam a gestão pública, ampliem a eficiência dos serviços públicos e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

3. VISÃO

Consolidar o CONDER como referência estadual em gestão consorciada, planejamento regional e execução de políticas públicas compartilhadas, reconhecido pela excelência técnica, inovação, transparência e resultados para os municípios consorciados.

4. VALORES

- Legalidade;



- Ética e Integridade;
- Transparência;
- Cooperação Intermunicipal;
- Eficiência Administrativa;
- Responsabilidade Fiscal;
- Desenvolvimento Regional Sustentável;
- Inovação;
- Participação Institucional;
- Compromisso com o Interesse Público.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Eixo I – Fortalecimento Institucional**

Fortalecer a governança do Consórcio;

Aperfeiçoar os processos administrativos e financeiros;

Modernizar os instrumentos de gestão;

Ampliar a transparência institucional.

- **Eixo II – Planejamento Regional**

Elaborar e atualizar estudos e projetos estratégicos;

Apoiar os municípios na elaboração de planos municipais;

Desenvolver o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACIC);

Promover o planejamento territorial integrado.

- **Eixo III – Desenvolvimento Regional**

Apoiar políticas públicas de desenvolvimento econômico;

Incentivar ações voltadas à infraestrutura regional;

Desenvolver projetos de sustentabilidade ambiental;

Promover integração entre municípios.

- **Eixo IV – Gestão Compartilhada**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER

CNPJ 07.051.788/0001-04

Rua Conselheiro Zacarias, 628 – Canisianas, anexo à Amcespar, Irati/PR – CEP 84.500-245

E-mail: conderiratipr@gmail.com



Implantar soluções consorciadas para prestação de serviços públicos;
Realizar licitações compartilhadas;
Executar contratos de programa;
Apoiar a gestão de resíduos sólidos, saneamento, mobilidade urbana e demais políticas públicas de interesse comum.

- **Eixo V – Captação de Recursos**

Ampliar a captação de recursos estaduais, federais e internacionais;
Elaborar projetos técnicos para financiamentos;
Firmar convênios e termos de cooperação;
Desenvolver parcerias institucionais.

- **Eixo VI – Desenvolvimento Técnico**

Capacitar gestores e servidores municipais;
Promover cursos, seminários e eventos técnicos;
Compartilhar boas práticas administrativas;
Disponibilizar assistência técnica especializada aos municípios.

6. METAS INSTITUCIONAIS

- Fortalecer permanentemente a cooperação entre os municípios consorciados;
- Ampliar o número de projetos técnicos desenvolvidos;
- Incrementar a captação de recursos externos;
- Expandir a prestação de serviços compartilhados;
- Aprimorar continuamente os mecanismos de transparência e governança;
- Promover maior eficiência administrativa e redução de custos aos municípios.

7. INDICADORES

- Número de contratos de programa firmados;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER

CNPJ 07.051.788/0001-04

Rua Conselheiro Zacarias, 628 – Canisianas, anexo à Amcespar, Irati/PR – CEP 84.500-245

E-mail: conderiratipr@gmail.com



- Número de projetos técnicos elaborados;
- Recursos captados;
- Municípios atendidos;
- Capacitações realizadas;
- Licitações compartilhadas executadas;
- Índice de transparência institucional;
- Grau de satisfação dos municípios consorciados.

8. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO

A implementação deste Plano Estratégico observará os princípios da administração pública, a legislação aplicável aos consórcios públicos, as deliberações do Conselho de Prefeitos, o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACIC), o orçamento anual e os contratos de rateio, buscando permanente eficiência, economicidade, integração regional e fortalecimento das políticas públicas de interesse comum.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional deverá ser periodicamente avaliado e atualizado pelo Conselho de Prefeitos, com apoio da Secretaria Executiva, podendo sofrer revisões em razão das demandas dos municípios consorciados, das alterações legislativas ou das prioridades estratégicas definidas pela governança do CONDER.

Irati/PR, 01 de julho de 2026

Leandro Jasinski
Presidente do Conder